



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



PL 1681 /2013

PROJETO DE LEI Nº
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

L I D O
Em, 23/10/13
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

INSTITUI O SELO "NÃO TESTADO EM ANIMAIS" PARA PRODUTOS E MEDICAMENTOS DE QUALQUER GÊNERO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Selo "Não testado em animais", para produtos e medicamentos de qualquer gênero que não utilizem em sua fabricação experimentos científicos de qualquer natureza com animais no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º O selo poderá ser utilizado por todas as empresas e instituições com iniciativas que visem a não utilização de animais em experimentos científicos de qualquer natureza no âmbito do Distrito Federal.

Art. 3º A cada dois anos, os órgãos competentes verificarão as condições das empresas cadastradas voluntariamente para a obtenção do selo "Não testado em animais" a ser estampado em seus produtos.

Art. 4º As empresas cadastradas e interessadas na obtenção do selo deverão comprovar:

I – Iniciativas que visam formas de pesquisa alternativa, as quais não façam uso de animais como cobaia;

II- Preocupação com a defesa dos direitos dos animais;

III- Práticas sociais.

Parágrafo único. Entendem-se como "práticas sociais", disposta no inciso III, as práticas desenvolvidas pela empresa que beneficia diretamente segmentos jovens, idosos, pessoas com deficiência e pessoas carentes da sociedade, além de seus próprios

RECEBIDA EM 23/10/2013

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



funcionários, no tocante a formação educacional e profissional dos mesmos em prol da criação de uma cultura de Defesa dos Direitos dos animais no país.

Art. 4º: A comprovação dos quesitos dispostos no artigo anterior será realizada pelas empresas mediante prova documental.

Art. 5º Enquanto não vencida ou cancelada a concessão, os fornecedores de produtos detentores do selo "Não testado em animais" podem dele fazer uso como melhor lhes aprouver, inclusive em suas peças publicitárias.

Art. 6º O poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90(noventa) dias, a contar da data de sua publicação, principalmente no que concerne ao órgão competente para conceder e fiscalizar o disposto nesta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição de 1988 dispõe que "todos são dotados do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações" (Art. 225, VI). A fim de assegurar a efetividade desse direito, incube ao Poder Público: "Proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade." (§ 1º, VII)

O presente projeto idealiza um mecanismo de incentivo para que empresas e institutos busquem outros métodos e formas de pesquisa científica, os quais não façam uso de animais em testes de medicamentos e outras substâncias químicas.

Nesse sentido, no âmbito da Declaração Universal dos Direitos do Animal de 1978, da qual o Brasil é signatário, sedimentou-se que "cada animal tem direito a consideração,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



a cura e a proteção humana" (Art.2 alínea c) e que "As associações de proteção e de salvaguarda dos animais devem ser representadas a nível de governo."(art.14)

"De acordo com o Dr. Albert Sabin, pesquisas em animais prejudicaram o desenvolvimento da vacina contra o pólio. A primeira vacina contra pólio e contra raiva funcionou bem em animais, mas matou as pessoas que receberam a aplicação. Albert Sabin reconhece que o fato de haver realizado pesquisas em macacos Rhesus atrasou em mais de 10 anos a descoberta da vacina para a pólio."

Já existem inúmeras métodos substitutivos eficientes e eficazes que podem e já estão sendo usados nessa área. Isso sem falar dos modernos processos de análise genômica e sistemas biológicos in vitro, que vêm sendo muito bem utilizado por pesquisadores brasileiros. Sem falar que culturas de tecidos, provenientes de biópsia, cordões umbilicais ou placentas descartadas, dispensam o uso de animais. Vacinas também podem ser fabricadas a partir da cultura de células do próprio homem.

Por conseguinte, o presente Selo aludido pela propositura, está em perfeito consonância com os preceitos constitucionais, ao incentivar formas de pesquisa menos nocivas a vida animal em nosso país.

Isso posto, e em face da relevância da matéria, pede-se o apoio dos nobres membros dessa Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei

Sala de Sessões em, de outubro de 2013.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PMDB/DF
AUTOR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : SELO
Data : 24/10/13 10:42:41
Proposições Encontradas : 28 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 ☒ : **PL-2904/1997**

Situação : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 29/04/97

Ementa : FIXA CRITÉRIO PARA FUNCIONAMENTO DO SELO DE CONTROLE DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Indexação : IPVA, CONSELHO, NACIONAL, TRÂNSITO, RESOLUÇÃO Nº 825/96, 003, DEZEMBRO, DETRAN, CIRETRAN, DPVAT.

Autoria : LUIZ ESTEVÃO

2 ☒ : **PL-3158/1997**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 04/08/97

Ementa : CRIA NO DISTRITO FEDERAL O BALANÇO SOCIAL, O DIA E O SELO EMPRESA CIDADÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria : MIQUÉIAS PAZ

3 ☒ : **PL-3560/1998**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 02/03/98

Ementa : CRIA O SELO ESPECIAL DE ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS EXPOSTOS À VENDA EM ÁREAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indexação : AGÊNCIAS, CONCESSIONÁRIAS, AUTORIZAÇÃO.

Autoria : MIQUÉIAS PAZ

4 ☒ : **PL-3762/1998**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 27/05/98

Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SELO DE INSPEÇÃO DO INMETRO NOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE AGUA.

Autoria : CARLOS XAVIER

5 ☒ : **PL-364/1999**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 03/05/99

Ementa : DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CERTIFICADO DE QUALIDADE PARA PRODUTOS E SERVIÇOS ORIGINADOS DO DISTRITO FEDERAL.

Indexação : SELO DE QUALIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECRETARIA DE AGRICULTURA -

Autoria : WILSON LIMA

6 ☒ : **PL-501/1999**

Situação : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 09/06/99

Ementa : DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A CRIANÇAS SEM O SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM.

Indexação : INSPEÇÃO, CRIANÇAS, ACIDENTAM COM OBJETOS, NOÇÃO DO PERIGO, MAMADEIRAS, CHUPETAS, BRINQUEDOS, BERÇOS.

Autoria : SILVIO LINHARES

7 ☒ : **PL-2849/2002**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 07/03/02

Ementa : INSTITUI O SELO HOLOGRÁFICO E FAIXAS COLORIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS ROTAS DAS VANS QUE OPERAM NO SISTEMA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO DO DF.

Autoria : WILSON LIMA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 681/2013
Folha Nº 04 R17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

8

PL-269/2003

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 02/04/03
Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO 'SELO AMIGO DO IDOSO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : CHICO FLORESTA

9

PL-293/2003

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 09/04/03
Ementa : PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DESTINADOS A CRIANÇAS SEM O SELO DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO NA EMBALAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : IZALCI LUCAS

10

PL-537/2003

Situação : Apensado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 25/06/03
Ementa : INSTITUI O SELO EMPRESA AMIGA DA TERCEIRA IDADE NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : IZALCI LUCAS

11

PL-586/2003

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/08/03
Ementa : DISPÕE SOBRE O SELO PROTETOR NAS EMBALAGENS DE BEBIDAS FABRICADAS POR EMPRESAS ESTABELECIDAS NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : IZALCI LUCAS

12

PL-642/2003

Situação : Arquivado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 14/08/03
Ementa : INSTITUI O SELO DE COMUNICAÇÃO HUMANITÁRIA NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : PEDRO PASSOS

13

PL-655/2003

Situação : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 14/08/03
Norma : LEI 3360/2004
Ementa : INSTITUI O SELO 'EMPRESA INCLUSIVA', DE RECONHECIMENTO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS QUE FAVOREÇAM A INTEGRAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
Autoria : PEDRO PASSOS

14

PL-911/2003

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/11/03
Ementa : CRIA SELO DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE PARA MEDICAMENTOS MANIPULADOS NAS FARMÁCIAS DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação : DEFICIENTE VISUAL, CEGO.
Autoria : BENÍCIO TAVARES

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1681/2013
Folha Nº 05 R17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

- 15 : **PL-1105/2004** **Situação** : Arquivado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 02/03/04
Ementa : INSTITUI O CERTIFICADO 'SELO-SOLIDARIEDADE' ÀS PESSOAS QUE ESPECIFICA.
Indexação : CONCEDIDO À PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA QUE CONTRIBUIR PARA O FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - FIA.
Autoria : CHICO LEITE
- 16 : **PL-1123/2004** **Situação** : Apensado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 09/03/04
Ementa : INSTITUI O 'SELO QUALIDADE AMBIENTAL' NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : CHICO LEITE
- 17 : **PL-1171/2004** **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 30/03/04
Norma : LEI 3899/2006
Ementa : DISPÕE SOBRE O SELO DE ACESSIBILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : ARLETE SAMPAIO
- 18 : **PL-1695/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 10/02/05
Ementa : INSTITUI O SELO CIDADÃO A SER CONCEDIDO À PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE CONTRIBUIR PARA O FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA-DF.
Autoria : IZALCI LUCAS
- 19 : **PL-1798/2005** **Situação** : Vetado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 29/03/05
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APLICAÇÃO DE SELO HIGIÊNICO RECICLADO EM LATAS DE ALUMÍNIO DE CERVEJAS REFRIGERANTES, SUCOS E SIMILARES.
Autoria : BRUNELLI
- 20 : **PL-2164/2005** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 08/11/05
Ementa : INSTITUI O SELO IDENTIFICADOR DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA PARA USO DO CONDUTOR DE VEÍCULOS OCUPANTES DE VAGAS ESPECIAIS NOS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL.
Indexação : SELO, IDENTIFICAÇÃO, PORTADOR, DEFICIENCIA, CONDUTOR, VEICULO, ESTACIONAMENTO, (DF).
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 21 : **PL-43/2007** **Situação** : Tramitando
Localização : ASSP
Leitura : 07/02/07
Ementa : INSTITUI O SELO CIDADÃO A SER CONCEDIDO À PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA QUE CONTRIBUIR PARA O FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - FDCA-DF.
Indexação : SELO,CIDADA0,CONTRIBUIÇÃO,FUNDO,DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,(DF),(FDCA),(DF).
Autoria : PEDRO PASSOS

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1681/2013
Folha Nº 06 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

- 22 : **PL-85/2007** **Situação :** Rejeitado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 07/02/07
Ementa : INSTITUI O **SELO** VERDE AGRÍCOLA, DEFINE SISTEMA ORGÂNICO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E PRODUTO DA AGRICULTURA ORGÂNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : **SELO** VERDE, SISTEMA ORGANICO,PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, AGRICULTURA ORGÂNICA.
Autoria : PEDRO PASSOS
- 23 : **PL-171/2007** **Situação :** Rejeitado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 01/03/07
Ementa : CRIA O **SELO** E O CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA EMPRESAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E QUE EMPREGUEM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
Indexação : SOLENIDADE PUBLICA, DESTAQUE
Autoria : BENÍCIO TAVARES
- 24 : **PL-121/2011** **Situação :** Tramitando
Localização : ASSP
Leitura : 08/02/11
Ementa : INSTITUI O CERTIFICADO **SELO**-SOLIDARIEDADE, A SER CONFERIDO ÀS PESSOAS QUE CONTRIBUÍREM PARA O FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERA-DCA/DF.
Autoria : CHICO LEITE
- 25 : **PL-736/2012** **Situação :** Tramitando
Localização : CDESCTMAT
Leitura : 08/02/12
Ementa : INSTITUI O **SELO** VERDE NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : CONTROLE DE EMISSÃO DE GÁS CARBÔNICO.
Autoria : WASHINGTON MESQUITA
- 26 : **PL-1198/2012** **Situação :** Tramitando
Localização : CAS
Leitura : 17/10/12
Ementa : INSTITUI O **SELO** EMPRESA ESTIMULADORA DO PRIMEIRO EMPREGO NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : ROBÉRIO NEGREIROS
- 27 : **PL-1434/2013** **Situação :** Tramitando
Localização : CESC
Leitura : 09/04/13
Ementa : INSTITUI O **SELO** DE CERTIFICAÇÃO DE HIGIENE SANITÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DOS BARES, RESTAURANTES, CAFÉS, PADARIAS, LANCHONETES E CASAS NOTURNAS E DE ESPETÁCULOS, EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : WASHINGTON MESQUITA
- 28 : **PL-1435/2013** **Situação :** Tramitando
Localização : CSEG
Leitura : 09/04/13
Ementa : INSTITUI O **SELO** DE CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DAS CASAS NOTURNAS, BARES E RESTAURANTES EXPEDIDOS PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : WASHINGTON MESQUITA

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1681 / 2013
Folha Nº 07 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema, e informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, *a* e *f* – art. 156) e na **CCJ** (art. 63, I e III).

Em, 24/10/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 681 / 2013

Folha Nº 08 R ITA